



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0012/2021-NCI-AD

A Sra. Ana Denise de Sousa Machado, brasileira, solteira, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 113/2021 de 20/01/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o termo contratual constando os seguintes dados:

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>
<b>PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>Nº036/2021-PPMC</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 001/2021-SEMED</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>	<b>EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES</b>
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -DAE.</b>	
<b>LOCADOR DO IMÓVEL: DELSIMAR CARVALHO DE SOUSA.</b>	
<b>VALOR TOTAL R\$ 8.400,00 (Oito mil reais).</b>	
<b>VIGENCIA: 12 meses</b>	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

### Preliminarmente:

Trata-se de Dispensa de Licitação, nº 001/2021-SEMED, cujo objeto é “Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar -DAE- SEMED”, cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

### Legislação

O processo foi instruído tendo como fundamento legal a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

### Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes. Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [nei@mojuidoscampos.pa.gov.br](mailto:nei@mojuidoscampos.pa.gov.br)

- Termo de abertura de processo administrativo nº 036/2021-PMMC;
- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa através de Ofício nº 038/2021-SEMED.
- Justificativa do Secretário de Gestão Administrativa para contratação;
- Termo de Atuação do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021;
- Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada, sendo:  
*0202 – Secretaria Municipal de Educação*  
*12.361.0005.2016- Manutenção das atividades da SEMED*  
*3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física*  
*3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis*  
*11110000- Receita de Imposto e Trans.-Educação.*
- Autorização para instauração do Processo Licitatório.
- Portaria nº 007/2021 de designação de fiscal e termo de ciência e concordância;
- Proposta de Locação Imóvel e apresentação de preço .
- Portaria nº 003/2021 de designação de fiscal e termo de ciência e concordância;
- Laudo Técnico de avaliação do imóvel assinado pelo Engenheiro Civil Vitalino S. Neves Junior;
- Documentos Pessoais do Proprietário do Imóvel.
- Recibo de Compra e Venda do Imóvel .
- Comprovante de Endereço da proprietário do Imóvel locado.
- Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021-SEMED.
- Autorização para instauração do Processo Licitatório.
- Portaria nº 002/2021 da Comissão Permanente de Licitação,
- Justificativa da Dispensa.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários (CND) quanto ao IPTU.
- Parecer Jurídico recomendando a contratação assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira , OAB/PA 21.859;
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação;
- Termo de Adjudicação;
- Despacho Homologatório;
- Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2019-SEMED
- Certidão de Afixação e Divulgação de extrato de Dispensa de Licitação.
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 053.

### Conclusão

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Recomendamos ao Núcleo de Licitação e Contratos fazer a publicação do Extrato da Dispensa referente ao Processo Licitatório 036/2021-PPMC.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 04 de fevereiro de 2021.

ANA DENISE DE SOUZA      Assinado de forma digital  
MACHADO:19532466215      por ANA DENISE DE SOUZA  
MACHADO:19532466215

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**

*Controladora Interna do Município*  
*Decreto nº 113/2021*